

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 61, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Art. 47º, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a gestão de saúde como área de atuação de grande relevância para o profissional de administração;

CONSIDERANDO o impacto que a correta aplicação da administração tem na gestão da saúde;

CONSIDERANDO a crise constante de gestão na condução da saúde pública no país;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas concretas para o fortalecimento do administrador na gestão da saúde pública;

CONSIDERANDO o grande avanço de profissionais com formação diversa em áreas típicas do administrador no setor de saúde em especial no SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Gestão em Saúde e Administração Hospitalar** no âmbito do CRA-DF.

Art. 2º. Designar, para integrá-lo, os senhores:

Coordenadora: Adm. Gabriel Pimentel da Silva

Membros: Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho

Adm. Norton Ferraz Sanches

Adm. Sarah Aparecida Rodrigues Feitosa

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições contrárias.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi

Presidente do CRA-DF

CRA-DF 006599

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 21/10/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1048934** e o código CRC **E612B04A**.

Referência: Processo nº 476922.001463/2021-70

SEI nº 1048934